



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1910 – 03 de fevereiro de 2025

Prezada,

ERRATA

A Prefeitura Municipal de São Sebastião comunica que na edição do dia 30 de janeiro de 2025, o número da edição foi registrado erroneamente como 1910. O número correto da edição é 1908, conforme a sequência correta listada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião. Assim, onde se lê "1910" leia-se "1908".

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso NÃO FOI CONHECIDO, com consequente manutenção do Auto de Demolição nº 36.428, não havendo mais a possibilidade de interposição de novos recursos pela via administrativa.

São Sebastião, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,
FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

DECRETO Nº 9572/2025

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº. 9472/2024."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que uma parte ideal do imóvel situado à Rua Elis Regina, s/n.º, bairro Maresias, São Sebastião/SP, com inscrição cadastral nº 3133.223.4375.0217.0000, é objeto da Ação de Desapropriação sob o n.º 1000093-57.2025.8.26.0587 em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca; Considerando, a necessidade de retificar o artigo que menciona a metragem e a descrição da área a ser desapropriada constante no Decreto sob o n.º 9472/2024.

DECRETA

Artigo 1º- Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº. 9472/2024, que descreve a metragem e a descrição da parte ideal do imóvel a ser desapropriado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - omissis...

Inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.368.962,084 m e E: 443.144,051 m, confrontando com Rua Elis Regina, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.368.962,565 m e E: 443.141,090 m, com azimute de 279º13'03" e distância de 3,00m; agora confrontando com Propriedade de Antonio da Silva, Rua Elis Regina nº 95, Maresias, São Sebastião SP, IC: 3133.223.4375.0191.0000; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.369.036,171 m e E: 443.145,230 m, com azimute de 3º13'10" e distância de 73,72m; agora confrontando com Rio Maresias; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.369.036,003 m e E: 443.148,226 m, com azimute de 93º12'45" e distância de 3,00m; agora confrontando com Área Remanescente de Carlos Honorato Ferreira, Rua Elis Regina s/n, Maresias, São Sebastião - SP, IC: 3133.223.4375.0217.0000; deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.368.962,084 m e E: 443.144,051 m, com azimute de 183º13'56" e distância de 74,04m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de 221,03 m².

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo – 2022SEPED1115 – Processo nº 12.035/2022

Dispensa por Justificativa nº 011/2022

Locador: Associação Esportiva 7 de Setembro

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 2022SEPED1115.

Data: 31/01/2025.

Assina: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo locatário.

COMUNIQUE-SE 0228/2024/Semam¹

Processo: nº 4.443/2020

Requerente: VILLAGE DO CAMBURIZINHO

Assunto: Auto de Multa nº 29.208

Endereço: Av. Patriarca José Marquês, nº 20, Camburi.

Prezado,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que a análise do processo em epígrafe realizada pelo Departamento de Fiscalização Ambiental resultou na elaboração do relatório nº 0044/2020 conforme anexo.

Ademais, segue para ciência e providências, no prazo de 30 (trinta) dias, para que se cumpra a solicitação do relatório em apresentar novo laudo, sob pena de novas medidas cabíveis.

São Sebastião, 3 de dezembro de 2024

Atenciosamente,
FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

COMUNIQUE-SE 0241/2024/Semam¹

Processo: Nº 15.045/2023

Requerente: LAURA ALVES MARTINS

Assunto: Auto de Demolição nº 36.428

Endereço: Rodovia Manuel Hipólito do Rêgo, nº 305, Juquehy, CEP: 11.623-100, neste município.

Data da disponibilização: 03/02/2025
Data da publicação: 04/02/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7087-3977-FCBB-BB34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 03/02/2025 21:38:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7087-3977-FCBB-BB34>